

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO

Em 29/09/2020
ás 13:00
Por Dilvair

Ementa: Declara luto oficial por 03 (três) dias no Município de São João, em razão do falecimento do Sr. José de Andrade Elias, servidor municipal.



JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA, O Prefeito Municipal de São João, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Senhor José de Andrade Elias, servidor público deste Município;

Considerando os relevantes serviços prestados à população local através de seu trabalho, e a consternação da comunidade são-joanense diante de sua perda repentina;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no território do Município de São João, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José de Andrade Elias, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada, com as homenagens de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio João de Assis Moreno
Gabinete do Prefeito, em 29 de Setembro de 2020.

José Genaldo Ferreira Zumba
Prefeito Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210220104007.pdf>

assinado por: idUser123